

PORTARIA Nº 442/2016

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90 da Lei Complementar nº 068/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Férias de 30 (trinta) dias ao Servidor **Jean Marcel Ferrão Sandrini**, matrícula funcional nº 1627-1, relativas ao período aquisitivo de 07 de maio de 2015 a 06 de maio de 2016, que será usufruída em dois períodos, sendo 15 (quinze) dias de 18 de julho a 01 de agosto de 2016 e 15 (quinze) dias de 20 de dezembro de 2016 a 03 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 15 DE JULHO DE 2016.

Rogério Masetto
Prefeito

Luci Aparecida Comiran Baraldi
Secretária de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Publicado no Jornal
Gazeta Regional
Nº ____ de ____/____/____ pg nº ____